

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLÍCIA MILITAR NA VILA DE CRISTAL, REGIÃO DA PARÁ-MARANHÃO, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

Consta nos autos a solicitação de termo de retificação e termo de retificação conforme solicitado.

Consta o Termo de Contrato nº 717/2025/DLCA. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 717/2025-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A LOCADORA ANTÔNIA VALERIA OLIVEIRA SILVA, SOB CLÁUSULAS ABAIXO".*

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata da finalidade pública a ser atendida. **Cláusula quarta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (23/12/2025 a 23/12/2030). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 329/2025/SEMAD.

Consta publicação de aviso de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 08 de janeiro de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025